DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 277, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação da servidora Sônia Maria do Nascimento Games para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Unidade Escolar no serviço público municipal, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES, RG nº 21.991.834, prontuário nº 1793, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Unidade Escolar, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "MAG/F-1" – faixa V-D, da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 125, de 31 de janeiro de 2019.

§ 2º. A servidora nomeada exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se, na integra, a Portaria nº 69, de 30 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 278, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a Comissão Especial de Farmacoterapia do Município de Borborema e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade da elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, como instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados, a serem utilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Borborema – SP; e

Considerando o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.923, de 16 de maio de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de Farmacoterapia para tratar da elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.923, de 16 de maio de 2014.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados:

I - Raquel Gomes Bueno	RG nº 20.220.130	CRN-3 nº 5256
II - Gustavo Miquelin Fernandes	RG nº 43.285.088-0	OAB nº 294.915
III - Rodrigo Aparecido Turatti	RG nº 32.208.661-9	CRF nº 60.524
IV - Milene Aparecida Sala	RG nº 41.528.836-8	CRF nº 60.574

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

V - Emille Picarelli RG nº 34.991.195-2 CRM nº 163547

VI - Alberto Nasser Duarte Farias RG nº 01.692.482-00 CRM nº 009275-MA

Art. 2º. As atividades dos membros da comissão não serão remuneradas e consideradas serviços relevantes ao poder público, para todos os efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se, na íntegra, a Portaria nº 131, de 16 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 279, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia o senhor Adauto Aparecido Fabretti para ocupar o cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ADAUTO APARECIDO FABRETTI, RG nº 28.211.382-4, CPF nº 223.053.838-19, PIS/PASEP 12482215678, para ocupar a partir de 20 de agosto de 2019, o cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, nível de referência "I" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2018 – 7º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 280, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia o senhor Mauro Rodrigues Mendonça para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor MAURO RODRIGUES MENDONÇA, RG nº 27.710.011-2, CPF nº 200.507.258-31, PIS/PASEP 12482069965, para ocupar a partir de 21 de agosto de 2019, o cargo de provimento efetivo de Motorista, nível de referência "IV" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 5º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 281, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia a senhora Ester Rosa da Cunha Simões para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora ESTER ROSA DA CUNHA SIMÕES, RG nº 22.857.382-8, CPF nº 126.061.008-08, PIS/PASEP 12415362265, para ocupar a partir de 21 de agosto de 2019, o cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, nível de referência “II” da Tabela de Vencimentos dos Cargos e Empregos Públicos constante do Anexo I-A da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção da Vigilância em Saúde.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 282, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Leila de Araújo Alvares.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Considerando o disposto no Processo n° 3.296/19.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal LEILA DE ARAÚJO ALVARES, RG nº 16.320.563-2, prontuário nº 2376, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2014 a 23/01/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 26/08/2019 a 09/09/2019, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 283, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Juliana de Souza Mota, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a pedido, a servidora municipal JULIANA DE SOUZA MOTA, RG nº 29.569.591-2, prontuário nº 1759, nomeada em 23/06/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 284, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia o senhor Antonio Aparecido da Silva Pinto para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ANTONIO APARECIDO DA SILVA PINTO, RG nº 16.137.753-1, CPF nº 086.098.018-96, PIS/PASEP 17002675727, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, nível de referência “VIII” da Tabela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 2º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção Atenção Básica à Saúde – SUS – Convênio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 285, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia a senhora Juliana de Souza Mota para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora JULIANA DE SOUZA MOTA, RG nº 29.569.591-2, CPF nº 318.910.518-90, PIS/PASEP 12656902144, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, nível de referência "VIII" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 4ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção Atenção Básica à Saúde – SUS – Convênio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 287, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui temporariamente responsável técnico do Setor de Contabilidade, em razão do gozo de férias da servidora ocupante do cargo de Contador.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o gozo de férias da servidora municipal ocupante do cargo de Contador e a necessidade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

temporária de substituí-la, de modo a dar continuidade aos serviços do setor.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal DANIELA FERNANDA CARUZO COSTA, RG nº 41.675.048-5, CPF nº 364.954.998-09, inscrita no CRC sob nº 1SP-274083, para responder tecnicamente pelo Setor de Contabilidade, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, no período de 26/08/2019 a 14/09/2019, em razão do gozo de férias da servidora ocupante do cargo de Contador, Vivian Elizabeth Bertolo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 504, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia o senhor Bruno Christian Fais Oliveira para ocupar o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor BRUNO CHRISTIAN FAIS OLIVEIRA, RG nº 53.379.908-9, CPF nº 452.112.078-40, PIS/PASEP 2.021.625.173-1, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, nível de referência "I" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014 – 16º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - 1 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2812/2019

OBJETO: aquisição de trator agrícola; caminhão basculante com caçamba; caminhão chassi; carroceria para caminhão; picador e triturador de galhos; mini carregadeira sobre rodas; vassoura para mini carregadeira; caminhão pipa; retroescavadeira; vibro acabadora de asfalto rebocável e de rolo compactador vibratório para Prefeitura Municipal de Borborema/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/08/2019 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06/09/2019 às 08h00.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 06/09/2019 das 08h01 às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 06/09/2019 às 13h31min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bbmnetlicitacoes.com.br – Bolsa Brasileira de Mercadorias.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h ou através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 26 de Agosto de 2019. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - PROCESSO Nº 3122/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP CONFORME LEI 147/2014, ART. 48 III

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CONTROLE GLICÊMICO E MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE COLOSTOMIA VISANDO À DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS INTEGRANTES DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes do Anexo I.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10 de Setembro de 2019, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br - Borborema, 26 de Agosto de 2019. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.